

A reatualização da remoção de favelas como um dos mecanismos atuais de gestão e controle populacional no Rio de Janeiro, Brasil

Alexandre Magalhães

Instituto de Estudos Sociais e Políticos – Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Brasil)

GT 02- Ciudades Latinoamericanas en el nuevo milenio

Resumo:

O objetivo desta comunicação é apresentar parte da discussão que estou realizando para a minha tese de doutorado, que aborda o que venho chamando de reatualização dos discursos e práticas de remoção de favelas no Rio de Janeiro, Brasil. Nesta comunicação, abordarei como neste processo seria possível entrever novos e variados mecanismos de administração e gestão de determinado segmento populacional, notadamente os moradores de favelas.

Palavras-chave: favelas – remoção – exceção

1. Introdução

A cidade do Rio de Janeiro vem passando por mudanças consideráveis nos últimos anos. Tais “transformações”, assim como classificado pelo discurso oficial, vêm implicando em alterações significativas nos usos e fluxos dos espaços e lugares da cidade. Há muitas décadas não se observavam intervenções de tal magnitude. Seria possível afirmar que, na dimensão em que ocorrem, apenas é comparável às reformas urbanas empreendidas pelo prefeito Pereira Passos no início do século XX. Não à toa, o atual prefeito, Eduardo Paes, costuma reivindicar esta herança para caracterizar seu governo¹. Neste compasso, a conjuntura específica atual permitiria a configuração das condições de possibilidade para retomada de uma ação estatal que se considerava, até então, superada politicamente: a remoção de favelas.

Estas localidades, desde o seu surgimento no início do século XX, configuraram-se como um “problema” em relação ao qual uma miríade de interpretações e propostas de intervenção foram aventadas e efetivamente implementadas. O “problema favela”, à medida que ia sendo elaborado, incorporava sempre novos elementos que o constituía (e modificando-o, em alguma medida), produzindo também repertórios nos quais se especificavam o conteúdo simbólico que lhe dotava de sentido. Falar sobre a favela era falar sobre a cidade como um todo e, além disso, propor alguma intervenção para corrigir os seus problemas. As favelas e seus moradores que, desde o seu surgimento, foram identificados pelo quadro normativo dominante como os elementos responsáveis pelos problemas que as cidades enfrentavam, seriam os objetos principais das propostas de correção urbana que se foram constituindo ao longo do tempo no Rio de Janeiro. Tais propostas variaram desde intervenções de caráter “civilizatório”, haja vista o fato de os moradores destes territórios serem considerados moralmente inadaptados à vida urbana, passando por propostas de controle negociado, como afirma Machado da Silva (2002)², até as de controle social mais coercitivo, o que passou a ocorrer com as políticas de segurança pública mais recentes.

¹ Cf. O Globo, 09/07/2012: “Em campanha, Paes tenta vincular sua imagem às transformações feitas por Pereira Passos”

² Ver: Machado da Silva (2002).

Seria possível afirmar que, até a década de 1970, as propostas de intervenção se concentravam na erradicação como forma principal de ação estatal sobre as favelas. O que se seguiria, a partir deste período, seria algo completamente distinto. Nesta configuração, a urbanização passa a figurar como mais um repertório, que se tornaria dominante, do “problema favela”. Ao mesmo tempo, outro fenômeno irromperia e provocaria uma mudança profunda das representações sobre estes territórios, apontando para a criação de uma nova linguagem sobre estas localidades: a chamada “violência urbana”. A violência passaria a figurar como o principal problema do Rio de Janeiro, alterando sobremaneira tanto os comportamentos e dinâmicas dos diversos grupos e classes sociais. Os moradores e as favelas persistiriam sendo tratados como o “outro” da cidade, mas desta vez num registro marcado pelo medo, cujo conteúdo seria caracterizado pelo entendimento do morador de favela (lido também como “bandido” pelas classes médias e altas) como ameaçando constantemente a ordem social.

Neste contexto, uma nova configuração parecer ter se delineado, especialmente a partir de meados dos anos 2000³, o que favorecerá as tentativas (depois consolidadas na conjuntura imediatamente posterior) de retomada da forma de intervenção estatal nas favelas do tipo erradicação. É importante ressaltar que, no interior mesmo da linguagem da violência urbana, à todo acontecimento que lhe era associado, notadamente os confrontos entre bandos de traficantes e entre estes e a polícia, surgia no horizonte aquelas propostas de erradicação cujo conteúdo de sentido girava em torno, fundamentalmente, da associação entre o crescimento destes territórios no espaço da cidade e o crescimento, como consequência causal do primeiro, da violência. Essa associação reforçava a identificação destas localidades como lócus da violência e como fonte de todos os perigos que se espalhavam pela cidade. A partir desta associação entre aumento do território das favelas e, conseqüentemente, aumento da violência na cidade, reforçava-se, ao trazê-la para o debate do “problema (atual) favela”, as possibilidades de erradicação. Entretanto, tal proposta não obtinha as condições de possibilidade para se efetivar e permanecia em estado de hibernação.

O que mudaria este cenário de uma maneira decisiva seria a eleição do prefeito Eduardo Paes, cujo governo se inicia em 2009. A partir deste período, haveria um redirecionamento das ações das instituições municipais em direção ao que havia sido discutido e formulado alguns poucos anos antes, fazendo com que se constituíssem as condições necessárias para que a intervenção sobre as favelas na forma da erradicação ganhasse novamente espaço na agenda estatal.

Seria possível, esquematicamente, apontar três momentos distintos que contribuiriam para a formação deste novo enquadramento nesta atual conjuntura, que produzirá o que chamarei aqui de “repertório da remoção”: o primeiro se caracteriza por um intenso esforço em trazer para o debate público constituído em torno do “problema favela” a palavra “remoção”; o segundo pela consolidação da crítica aos críticos da remoção como política, utilizando-se e apoiando-se nos desdobramentos das “chuvas de abril” de 2010⁴; por fim, os deslocamentos populacionais passam a ser tratados, logo após, como um “legado” da organização e realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e da Copa do Mundo de 2014⁵. A conjuntura específica aberta neste período, principalmente a partir dos megaeventos esportivos, acabaria por formar o contexto favorável à retomada da via da erradicação como maneira específica do Estado lidar com as favelas, ressignificando o termo “remoção”, e

³ Isto se deu no contexto da realização dos Jogos Panamericanos de 2007 e da campanha do Jornal O Globo intitulada “Illegal. E daí”, onde, entre outras “ilegalidades”, destacou-se a “ocupação irregular” do território, identificada preferencialmente com as favelas.

⁴ Em abril de 2010, um evento climático de grandes proporções causou mais de 200 mortos em diversas favelas do estado do Rio de Janeiro e também da capital. Todas as mortes ocorreram em favelas. Após esse acontecimento, intensificou-se o debate em torno da remoção, numa conjuntura que era favorável e que configurou a intervenção estatal neste sentido a partir daquele momento.

⁵ Abordei o terceiro momento em Magalhães (2013).

situando-o como uma dimensão importante nas práticas de gestão do Estado de determinados territórios e populações⁶.

Esta conjuntura favorável às remoções contaria com a contribuição do programa federal de habitação “Minha Casa Minha Vida”⁷. Este seria largamente utilizado pela prefeitura do Rio de Janeiro para levar a cabo as propostas de “desadensamento” e “reassentamento”, articulando-se de maneira decisiva às intervenções em curso no município em relação às favelas no que se refere à possibilidade de reincorporação da via da erradicação como forma de o Estado atuar nestes territórios. Neste compasso, a administração municipal aumentaria o escopo e alteraria consideravelmente a natureza das intervenções de seu programa de urbanização, agora com o programa Morar Carioca, que elencaria um conjunto de 123 favelas (aproximadamente 13 mil famílias) que deveriam ser completamente removidas até o final de 2012, objetivo que havia sido definido no final de 2009, embora este número viesse a se alterar com o levantamento feito após as “chuvas de abril”, que apontaria um número perto de 18 mil famílias a serem realocadas⁸.

⁶ Esta conjuntura favorável às remoções contaria com a contribuição do programa federal de habitação “Minha Casa Minha Vida”. Este seria largamente utilizado pela prefeitura do Rio de Janeiro para levar a cabo as propostas de “desadensamento” e “reassentamento”, articulando-se de maneira decisiva às intervenções em curso no município em relação às favelas no que se refere à possibilidade de reincorporação da via da erradicação como forma de o Estado atuar nestes territórios. Neste compasso, a administração municipal aumentaria o escopo e alteraria consideravelmente a natureza das intervenções de seu programa de urbanização, agora com o programa Morar Carioca, que elencaria um conjunto de 123 favelas (aproximadamente 13 mil famílias) que deveriam ser completamente removidas até o final de 2012, objetivo que havia sido definido no final de 2009, embora este número viesse a se alterar com o levantamento feito após as “chuvas de abril”, que apontaria um número perto de 18 mil famílias a serem realocadas. Entre as favelas totalmente removidas, destacam-se os casos conhecidos publicamente da Vila Harmonia, Vila Recreio II, Notre Dame (todas no Recreio dos Bandeirantes - Zona Oeste), Vila União (Barra da Tijuca), Favela da Guaratiba (Guaratiba - Zona Oeste), Largo do Campinho, Vila Quaximã e Vila das Torres (Madureira - Zona Norte), Terra Nostra (Parque Colúmbia/Pavuna - Zona Norte), Favela do Sambódromo (Centro), Sítio Amizade (Cidade de Deus - Zona Oeste), Favela Guacha (Jacarepaguá - Zona Oeste) e Largo do Tanque (Jacarepaguá - Zona Oeste). Entre as parcialmente removidas ou em processo de remoção (algumas o processo foi interrompido judicialmente) estão a Restinga (Recreio dos Bandeirantes), Estradinha-Tabajaras (Botafogo - Zona Sul), Laboriaux (Rocinha - Zona Sul), Torre Branca (Morro dos Prazeres), Favela Metrô-Mangueira (Maracanã - Zona Norte), Morro do Urubu (Zona Norte) e Morro da Providência (Centro). Entre as que o processo ainda está por iniciar, embora já tenha ocorrido o contato da administração municipal, destacam-se: Vila Autódromo (Jacarepaguá/Barra da Tijuca - Zona Oeste), Arroio Pavuna (Jacarepaguá/Barra da Tijuca - Zona Oeste), Muzema (Barra da Tijuca - Zona Oeste), Vila União de Curicica (Jacarepaguá - Zona Oeste), Belém-Belém (Engenho de Dentro - Zona Norte), Pavão-Pavãozinho (Copacabana - Zona Sul), Babilônia (Leme - Zona Sul), Santa Marta (Botafogo - Zona Sul), Borel (Tijuca - Zona Norte), Indiana (Tijuca - Zona Norte). Não se incluem nesta lista as favelas removidas completa ou parcialmente pelas obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC-Favelas).

⁷ Programa lançado em 2009, inicialmente como resposta do governo federal aos efeitos locais da crise econômica federal, cujo objetivo era construir 1 milhão de novas moradias, embora esta meta nunca tenha sido alcançada. Para mais informações sobre o impacto desta política, especialmente nos processos de segregação sócio-espacial nas cidades brasileiras, ver: Cardoso, Adauto Lúcio et alli. Habitação de Interesse Social: política ou mercado? Reflexos sobre a construção do espaço metropolitano. In: XIV Encontro da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional. Rio de Janeiro, 2011.

⁸ Entre as favelas totalmente removidas, destacam-se os casos conhecidos publicamente da Vila Harmonia, Vila Recreio II, Notre Dame (todas no Recreio dos Bandeirantes - Zona Oeste), Vila União (Barra da Tijuca), Largo do Tanque (Jacarepaguá - Zona Oeste), Favela da Guaratiba (Guaratiba - Zona Oeste), Largo do Campinho, Vila Quaximã e Vila das Torres (Madureira - Zona Norte), Terra Nostra (Parque Colúmbia/Pavuna - Zona Norte) e Favela do Sambódromo (Centro). Entre as parcialmente removidas ou em processo de remoção (algumas o processo foi interrompido judicialmente) estão a Restinga (Recreio dos Bandeirantes), Estradinha-Tabajaras (Botafogo - Zona Sul), Laboriaux (Rocinha - Zona Sul), Torre Branca (Morro dos Prazeres), Favela Metrô-Mangueira (Maracanã - Zona Norte), Morro do Urubu (Zona Norte) e Morro da Providência (Centro). Entre as que o processo ainda está por iniciar, embora já tenha ocorrido o contato da administração municipal, destacam-se: Vila Autódromo (Jacarepaguá/Barra da Tijuca - Zona Oeste), Arroio Pavuna (Jacarepaguá/Barra da Tijuca - Zona Oeste), Vila Azaléia (Jacarepaguá), Muzema (Barra da Tijuca - Zona Oeste), Pavão-Pavãozinho (Copacabana - Zona Sul), Babilônia (Leme - Zona Sul), Santa Marta (Botafogo - Zona Sul), Borel (Tijuca - Zona Norte), Indiana (Tijuca - Zona Norte).

Em outro nível, seria possível situar as remoções de favelas no contexto da proliferação de dispositivos de exceção que alteraram consideravelmente os parâmetros a partir dos quais se estabeleciam as relações entre o Estado e suas margens no Brasil. Nesse sentido, houve um alargamento, nos últimos anos, de mecanismos de controle e administração das populações em detrimento da política e seus protocolos de negociação, discussão e participação. No caso do Rio de Janeiro (mas é possível afirmar, sem incorrer em erro, no Brasil como um todo), simultaneamente às remoções, atualizam-se outros tantos mecanismos de controle populacional, como é o caso das Unidades de Polícia Pacificadora⁹ e a internação compulsória de usuários de drogas em situação de rua.

2. Práticas remocionistas: quando as margens e o estado se coproduzem nos intervalos do cotidiano

As “práticas remocionistas” às quais me referirei remetem ao modo como o Estado atua em suas próprias margens, implicando, portanto, na necessidade da explicitação desta atuação, pois esta aponta e expressa como as favelas são apreendidas no interior do que venho sugerindo como sendo o “repertório da remoção”.

Na perspectiva explicitada por Das e Poole (2004), busca-se compreender a forma como o Estado se faz e se refaz cotidianamente em suas margens. Neste sentido, é de suma importância para pensar a reatualização da remoção de favelas entender o *modus operandi* do Estado para além de sua constituição formal, burocrática e abstrata, isto é, buscar justamente aquelas situações em que se encontra em relação com aqueles indivíduos e grupos que o constitui e aos quais se direciona. O interesse analítico e descritivo destas autoras, e que me parece um interessante arsenal metodológico (com implicações teóricas), foi distanciarem-se da imagem consolidada do Estado como forma administrativa de organização política racionalizada que tende a se debilitar ou desarticular-se ao longo de suas margens territoriais e sociais. Pelo contrário, a idéia seria refletir acerca de como as práticas e políticas de vida nestas áreas modelam as práticas políticas de regulação e disciplinamento que constituem aquilo que se chama de Estado.

As margens mencionadas por Das e Poole (2004) se referem àquelas práticas relativas a uma contínua redefinição da lei através de formas de violência e autoridade, que podem ser construídas tanto como extrajudiciais quanto prévias ao, e fora do, Estado. Neste sentido, a relação entre margens e o Estado se daria através da exceção. Apoiando-se nos trabalhos de Agamben (mas também de Carl Schmitt e Benjamin), afirmam que a questão não seria que o pertencimento político de alguém seja simplesmente negado, quando se se refere à ideia de exceção, mas que os indivíduos seriam reconstituídos através de leis especiais em populações sobre as quais novas formas de regulação podem ser exercidas. As práticas estatais nas margens (em estado de exceção) não poderiam ser entendidas em termos de lei e transgressão, mas como práticas que se encontrariam simultaneamente dentro e fora da lei.

2.1. Do anúncio da remoção ao convencimento dos moradores: o início

No período compreendido pela pesquisa que aqui sintetizo, observei diversas situações nas quais o Estado experimentou tecnologias (de poder) diferentes para lidar com os moradores de favelas

⁹ Ação do governo do estado do Rio de Janeiro implementada a partir de 2008. Consiste basicamente na ocupação policial de determinadas favelas cuja principal justificativa seria acabar com o controle exercido pelos grupos de traficantes. Entretanto, tem implicando em um controle polícialesco das condutas e da vida política e cultural local, renovando, desta forma, o quadro das violências historicamente constatadas da polícia nestas localidades. Um exemplo desta situação pode ser observado no seguinte sítio da internet: <http://www.youtube.com/watch?v=6QJcXjOVtas&list=UU7G7saR0vFSMh-SdEyF3Utg> (Jovem é eletrocutado por PMs e população se levanta contra a UPP)

quando pretendia removê-las. Nas páginas seguintes privilegiarei a descrição e interpretação daquelas *práticas remocionistas* em favelas que estão sofrendo alguma intervenção devido aos preparativos para a Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

O contato inicial entre agentes da prefeitura e os moradores de favelas anunciadas para serem removidas ocorre de diversas formas, mas quase sempre é feito ou pelo secretário de Habitação, ou pelos subprefeitos das diversas regiões da cidade. É importante ressaltar que estes últimos tiveram sua atuação reforçada pela própria prefeitura no atual governo, o que lhes permitiu atuar com certa discricionariedade. Em outras ocasiões, mesmo de maneira informal, o próprio prefeito vai a estas localidades. Entretanto, este não mencionava a remoção que ocorreria na área em questão, ressaltando apenas a necessidade da intervenção urbanística, apontada como importante para a qualidade de vida dos moradores daquela região.

O contato formal se realiza com o presidente da associação de moradores local. Todas as reuniões ou qualquer outra atividade que a administração municipal pretende realizar nas favelas em que há algum processo de remoção se realiza através do intermédio dos presidentes das associações. Em uma reunião realizada na Secretaria Municipal de Habitação, onde estavam presentes o então secretário, o subprefeito da Barra da Tijuca e Jacarepaguá e moradores de diversas favelas da cidade, estes apontavam muitas vezes que parte dos moradores nunca fora contatada ou avisada do interesse da prefeitura na área em que moram. Entretanto, todas as vezes que uma crítica dessas fosse feita, a resposta, especialmente do subprefeito em questão, era a de que este contato fora feito e que todos os aspectos referentes à saída dos moradores teriam sido discutidos com os próprios, em diversas ocasiões.

Apesar das críticas proferidas pelos moradores de que “a prefeitura” não “conversaria” com eles, o subprefeito (ou qualquer outro responsável por este tipo de ação, no interior do aparato institucional da prefeitura) justificaria a continuidade de suas ações após o “primeiro contato” alegando que estas foram legitimadas a partir da relação estabelecida com a representação da localidade.

Tal situação levou a constituição de um fenômeno interessante: em muitas favelas que visitei ao longo do trabalho de campo, grupos de moradores começaram a se organizar formando o que passou a ser chamado de “comissão”. Partindo da compreensão de que a representação oficial local não atendia às suas expectativas diante da situação que estavam passando, decidiram constituir esta comissão para além da associação de moradores e assim poderem apresentar suas demandas e discutir alternativas. Esta circunstância produziria duas formas de mediação local: a comissão e a associação de moradores. Apesar dos representantes do poder público municipal afirmarem, em diversos momentos, terem constituído o diálogo e estabelecido as condições de saída de moradores de algumas localidades com as associações, posteriormente tiveram que levar em consideração a existência desta comissão, que muitas vezes passou a ser a mediadora principal dos moradores.

Para poder acelerar o processo de remoção e convencer o conjunto dos moradores, aos presidentes de associação foram oferecidas, direta ou indiretamente, diversas benesses, que variavam desde cargos públicos a valores maiores de indenização. Isso passou a ocorrer, inclusive, com os integrantes das comissões formadas. Muitas pessoas, reconhecidas pela administração municipal como lideranças, começaram a ser chamadas individualmente para negociar uma quantia melhor de indenização para seu caso.

Em algumas favelas, o próprio presidente da associação passou a fazer atividades típicas do poder público em situações como essas: recolhia documentos, encaminhava moradores para a Secretaria de Habitação, tentaria convencê-los a sair. Mesmo depois da constituição de uma comissão, que reunia boa parte dos moradores de um local, a associação, mesma sem o reconhecimento interno, continuava a ser o mediador privilegiado do executivo municipal. Isto mudaria, em parte, apenas quando os próprios presidentes saíam da localidade, isto é, quando suas casas foram derrubadas. Mas, nestes momentos e mesmo passando a dialogar com a comissão, alguns agentes do município já davam como dadas as negociações e consideravam como certa a retirada completa de alguma favela. Desta

tensão é que se originariam as várias situações em que, inclusive, a violência física ou a possibilidade de sua utilização foi acionada para dar continuidade ao processo de remoção.

Mesmo após iniciar o processo de remoção era comum verificar muitos moradores com dúvidas quanto ao que iria acontecer com eles. Era corriqueiro também se questionarem sobre a “verdadeira” intenção da prefeitura na área em que moram. Em alguns casos, como nas favelas que estavam sendo retiradas devido a intervenções urbanísticas previstas para a Copa do Mundo ou as Olimpíadas de 2016, embora circulassem notícias de que a referida área seria utilizada para algum desses megaeventos, e mesmo depois de reuniões entre grupos de moradores e agentes públicos municipais, a incerteza quanto ao futuro era o sentimento mais comum.

Tal incerteza seria estimulada pela própria ação dos funcionários da prefeitura responsáveis por realizar o trabalho de remoção, visto que, a todo momento em que eram perguntados sobre o que ocorreria com os moradores, respondiam que tudo estava sendo resolvido e que estes não precisavam se preocupar, não dando maiores explicações ou justificações quanto as ações ou as consequências destas. Ainda na fase inicial de contato, seria pedido aos moradores que se tranquilizassem quanto ao seu destino, pois este estaria sendo resolvido pelos agentes públicos. Neste sentido, prometia-se aos moradores destas localidades em conflito que seriam reassentados próximos ou que receberiam indenizações justas.

2.2. “Não dá para fazer uma omelete sem quebrar os ovos”¹⁰: os despejos

Após o primeiro contato, inicia-se o processo de convencimento dos moradores para que aceitem as propostas oferecidas pela prefeitura. Como afirmado antes, tal procedimento é realizado ou diretamente pelos agentes públicos, especialmente das subprefeituras, mas também por alguns moradores, que se transformam, na prática, em representantes da administração municipal na localidade. Um trabalho intenso é feito neste sentido. Uma característica marcante deste momento é o fato de que tal esforço de convencimento é feito sempre de maneira individualizada, isto é, não seria comum a realização de reuniões que envolvam a totalidade ou uma parte considerável dos moradores locais.

Simultaneamente, funcionários da Secretaria Municipal de Habitação (SMH) marcavam as casas dos moradores, estivessem ou não na área que seria demolida. Tal era feito da seguinte maneira: com tinta spray, colocava-se no muro ou na porta de cada habitação a inscrição “SMH” seguida de um número. Isto passaria a indicar, nos registros feitos pela prefeitura, qual era o morador que ali estava. A marcação, entretanto, quase sempre não era comunicada aos moradores e ocorria mesmo quando estes questionavam a sua necessidade.

Passado certo tempo, algumas pessoas passariam a aceitar as propostas ofertadas pela prefeitura. A partir de então, orientar-se-ia os moradores para que estes reunissem seus documentos e se dirigissem ou até a subprefeitura local ou à SMH e lá definissem qual alternativa (quando há mais de uma) oferecida seria aceita. Imediatamente, os agentes responsáveis por realizar a retirada das pessoas destas favelas vão a estas localidades e anunciam que irão algum dia da semana subsequente efetivar a mudança e iniciar a demolição das casas. Este aviso costuma gerar apreensão, especialmente naquelas pessoas que não foram à SMH ou à subprefeitura.

Moradores de uma favela atingida por uma obra para as Olimpíadas de 2016 solicitaram uma reunião com o subprefeito da Zona Norte para obterem informações sobre sua situação, já que havia a notícia de que funcionários da referida subprefeitura iriam à localidade na semana seguinte iniciar a mudança de alguns deles. Os representantes municipais que também estavam presentes (notadamente da Secretaria de Obras e da Procuradoria do Município), sucessivamente, apresentavam as diversas

¹⁰ O subtítulo desta seção foi uma frase dita por um engenheiro em uma reunião com moradores de uma favela que será removida por conta da obra de uma grande avenida que ligará o Aeroporto Internacional e a Zona Oeste da cidade.

intervenções das obras e as justificavam apontando que todas elas seriam benéficas para o conjunto da população, inclusive para os que seriam removidos. Uma representante da Secretaria de Obras presente disse aos moradores que a prefeitura entraria em suas casas de qualquer maneira, pois eles morariam em área particular. Um engenheiro afirmaria ainda que "não dá para fazer uma omelete sem quebrar os ovos", tentando justificar o fato de que toda obra gera algum transtorno. Além disso, o subprefeito repetia a todo momento que a única "alternativa" seria a casa em um bairro da Zona Oeste (oferta essa comum a todas as favelas que estão em processo de remoção), segundo ele, a "única" opção legal que ele poderia oferecer.

Em muitos locais em que a alternativa principal foi a indenização, o processo de demolição das casas negociadas foi seguido, como já apontado, de um intenso trabalho de convencimento por parte de funcionários da prefeitura. Em uma favela da Zona Sul, dois agentes públicos diariamente interceptavam moradores quando estes ou saíam ou retornavam às suas casas. O que era responsável pelas equipes de demolição, além de realizar este papel de acompanhamento dos operários e de orientá-los, costumava parar moradores que passavam próximo ou mesmo indo a suas casas. Uma de suas principais funções, informalmente constituída, era a de conseguir que mais moradores aceitassem a oferta da prefeitura. Sua principal justificativa era uma ameaça: ou as pessoas aceitavam os valores oferecidos ou simplesmente ficariam sem casa ou indenização.

A afirmação de que "ou aceita ou não ganharão nada" era recorrente nas interações estabelecidas entre funcionários da prefeitura (ou subprefeitura) e os moradores de favelas em processo de remoção. Em uma situação ocorrida em uma favela da Zona Oeste, agentes da subprefeitura local afirmavam que, se os moradores não colaborassem, estes não ganhariam nada e o "trator passará em cima de sua casa de qualquer maneira. Vai passar por cima mesmo". Além do mais, estas "advertências" eram feitas ora por pessoas identificáveis, ora não, já que muitas vezes os que diziam ser da prefeitura não apareciam com identificação e, quando questionados, não gostavam de informar seus nomes e vínculos institucionais.

Em diversas localidades seria acionada a utilização da polícia militar e da guarda municipal. Em uma favela da Zona Sul, atualmente ocupada pela polícia, esta seria chamada em diversas ocasiões em que os funcionários da subprefeitura ou da prefeitura tentavam demolir alguma construção e não conseguiam, principalmente quando uma parte dos próprios moradores não permitia. Isto ocorria toda vez em que o alvo da demolição fosse alguma construção geminada a outra. Em favelas, é comum boa parte das casas serem construídas muito próximas umas das outras. Moradores que não haviam negociado com os agentes da prefeitura e constituído algum tipo de mobilização local passaram a impedir que operários responsáveis pela demolição destruíssem alguma casa nestas condições ou em que o reconhecimento efetivo do dono não era possível de ser feita ou simplesmente por algum tipo de situação dúbia fosse aproveitada pelos agentes públicos.

Assim que os proprietários aceitavam a indenização, a SMH marcava uma data para que estes comparecessem para receber o cheque com o valor acordado. No momento em que recebiam o cheque, funcionários da prefeitura entravam em contato com a equipe de demolição e prontamente iniciavam a derrubada da casa, impedindo que o morador pudesse voltar atrás, devolver os valores e recuperar seu imóvel. No ato de receber os valores acordados para suas casas, na SMH, aos moradores era feita uma exigência: para lhes entregar o cheque com o valor da indenização, teriam que assinar um termo abdicando de qualquer direito de apresentar uma posterior demanda administrativa ou judicial contestando o valor pago.

Na verdade, o primeiro procedimento é o que os agentes públicos chamam de "descaracterização", isto é, a construção não é demolida imediatamente, mas apenas algumas partes, sendo abertos buracos na laje e nas paredes. Em alguns casos, isto acaba provocando danos na casa ao lado, os quais podem ser irreversíveis. Em muitas localidades em que estive pude perceber como casas foram danificadas por este procedimento. Moradores que tiveram suas moradias prejudicadas pela

descaracterização de outra ficaram preocupados e decidiram aceitar a proposta feita pelos agentes públicos. Autoridades públicas, quando questionadas sobre a imediata demolição das casas se justificavam afirmando que este procedimento era necessário para que a localidade não fosse reocupada.

Mesmo após o início da remoção, moradores de algumas localidades continuariam recebendo notificações para saírem. Isto ocorria quase sempre depois que o processo de remoção estava em andamento, especialmente quando um intenso conflito também fora estabelecido no âmbito judiciário. Especialmente as favelas em que a administração pública pretende remover mais rapidamente devido às obras para preparar a cidade para os Jogos Olímpicos e a Copa do Mundo (algumas das quais estão atrasadas) e que uma resistência local foi criada, liminares são obtidas pelos moradores e derrubadas pela Procuradoria do Município. Em muitos locais em que isto ocorreu, funcionários da subprefeitura local iam às localidades imediatamente distribuir notificações. Estas, em várias situações, eram deixadas debaixo da porta das pessoas ou entregues às crianças.

Em um caso que chamou a atenção, a data para a saída dos moradores indicava “zero dias”, isto é, que as pessoas deveria sair imediatamente. Em outras ocasiões, imediatamente após a Procuradoria conseguir derrubar a liminar na justiça, o aparato de pessoas e máquinas para demolir as casas, mesmo as não negociadas, seguia para a localidade em questão. Quando, através da ação de defensores públicos, a liminar era reestabelecida, muitas vezes durante a madrugada, agentes da prefeitura não aguardavam a chegada de um oficial justiça. Alegavam que como não havia ordem judicial em contrário e alguma informação formal de que a demolição teria sido paralisada, eles continuariam com os procedimentos de remoção.

3. Considerações finais

O que intentei demonstrar ao longo deste trabalho foi como a transformação ocorrida no enquadramento cognitivo e moral acerca das favelas permitiu reincorporar a remoção como uma forma de intervenção estatal específica sobre estes territórios. Em outro nível, busquei apresentar, a partir da descrição etnográfica, como esta intervenção se concretiza na vida das pessoas, percorrendo as variadas maneiras que as diferentes agências estatais lançam mão para efetivá-la.

Ao realizar isto, pretendo superar aquelas análises centradas na chamada “ausência do Estado”, que tende a compreender a ação estatal como se desfazendo ao longo de suas margens sociais e territoriais. Inversamente, as diferentes situações analisadas acima apontam para um caráter constitutivo da ação estatal, isto é, suas diferentes modalidades de presença, em extensão e intensidade, implicam na produção e gestão de determinadas populações. Ao centrar nestas ocasiões, o que se verificam é a utilização das mais diversas técnicas de controle. Para se tornarem compreensíveis, contudo, elas não podem ser compreendidas numa chave binária legal-ilegal. Não se tratam apenas de ilegalidades cometidas por agentes estatais que atuam em determinadas regiões do espaço social. A maneira como se davam os contatos entre agentes públicos e moradores das favelas em processo de remoção apontam para o que Agambem (200) chama de “estado de exceção”. Contornando as garantias legais sem suspendê-las, cria-se uma zona de indeterminação entre o legal e o extralegal, espaço no qual um conjunto de medidas arbitrárias são tomadas sem que sejam consideradas ilegais.

Bibliografia

- BOLTANSKI, Luc. El amor y la justicia como competencias: tres ensayos de sociología de la acción. Buenos Aires: Amorrortu Editores, 2000.
- BOLTANSKI, Luc e THÉVENOT, Laurent. A Sociologia da Capacidade Crítica. *European Journal of Social Theory*, nº 2, vol. 3, pp. 359-377, 1999. (Tradução de Marcos de Aquino Santos)

- COMPANS, Rose. A Cidade contra a Favela: a nova ameaça ambiental. Trabalho apresentado no XII Encontro da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional. Belém, 21 a 25 de maio de 2007.
- DAS, Veena; POOLE, Deborah. *Anthropology in the Margins of the State*. New Delhi: Oxford University Press, 2004.
- FREIRE, Jussara. *Sensos do Justo e Problemas Públicos em Nova Iguaçu*. Tese de Doutorado. Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro. 2005.
- GARFINKEL, Harold. *Studies in Ethnomethodology*. Englewood Cliffs: Prentice-Hall, 1967.
- LOURENÇO, Ana Cristina de Mello Pimentel. “Daqui nós não saímos e daqui ninguém nos tira”: direito e ação coletiva no caso de remoção no Canal do Anil. Dissertação de mestrado, UFF, mimeo, 2008.
- MACHADO DA SILVA, Luiz Antônio. “Violência urbana”, segurança pública e favelas – o caso do Rio de Janeiro atual. *Caderno CRH*, v. 23, n° 59, p. 283-300, Salvador, Maio/Ago, 2010.
- _____. A continuidade do problema da favela. In: Oliveira, Lúcia Lippi (org.), *Cidade: História e Desafios*. Rio de Janeiro: FGV, 2002.
- MACHADO DA SILVA, Luiz Antônio; FIGUEIREDO, Ademir. Urbanização x remoção: uma polarização recente. Trabalho apresentado na Reunião do Grupo de Trabalho "Movimentos Sociais Urbanos", Friburgo, 21 a 23 de outubro de 1981.
- PANDOLFI, Dulce; GRYNSZPAN, Mário. Poder público e favelas: uma relação delicada. In: Oliveira, Lúcia Lippi (org.), *Cidade: Histórias e Desafios*. Rio de Janeiro: FGV, 2002.
- SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *Décadas de espanto e uma apologia democrática*. Rio de Janeiro: Rocco, 1998.
- SILVA, Maria Laís Pereira. *Favelas Cariocas: 1930-1964*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2005.
- VALLADARES, Lúcia do Prado. A invenção da favela: do mito de origem a favela.com. Rio de Janeiro: FGV, 2005.
- _____. *Passa-se uma casa: análise do programa de remoção de favelas do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.